

## **EDITAL 001/PPGG/NCET/UNIR-PROCESSO SELETIVO 2017**

### **RESULTADO DO RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDATO:**

MÁRCIO MAGALHÃES AGUIAR – INSCRIÇÃO: 001 - MESTRADO

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato Márcio Magalhães Aguiar.

A Comissão de Avaliação do processo seletivo esclarece que o referido candidato não atendeu o que preconiza o item 4 e subitem 4.1, letras "c","d","e" do Edital e que embora o candidato em seu recurso apresente a documentação autenticada, no ato da inscrição, tal documentação não fora apresentada como exige o Edital, do mesmo modo aplica-se ao caso da letra "b" do Edital a não comprovação do *Currículo Lattes*. Por fim, ainda que o candidato tenha encaminhado junto de seu recurso a documentação de modo a complementar sua inscrição, fere o que dispõe o Edital em tela, no item 03, letra "c" e "d".

A comissão delibera o que segue:

A inscrição do referido candidato foi **INDEFERIDA**.

Porto Velho-RO, 03 de março de 2017.



**Prof. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo/2017/Portaria 003/NCET  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG/UNIR  
Portaria 926/2016/GR/UNIR